



CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

ATA DA 228^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2025

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025, às 9h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA** e **THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Operação e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinal Gomes Barbosa, Diretor Administrativo, Sr. Jairo Pacheco da Silva, e o Assessor Jurídico, Dr. João Pedro Batista Prado. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício nº 001/2025-CONS.ADM, com o seguinte teor: *"Senhores(as) Conselheiros(as), em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa-Go, convocamos Vossas Senhorias para participarem presencialmente da 228^a Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa, a realizar-se na sede da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e demais membros, no dia 21 de janeiro de 2025 (terça-feira), às 9h, com a seguinte pauta: 1 – Recondição dos Diretores Executivos e da Chefe de Gabinete da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, de acordo com o Artigo 13 dos Estatutos Sociais da Empresa; 2- Afastamento do Diretor Administrativo; 3- Outros assuntos."* Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1- Recondição dos Diretores Executivos e da Chefe de Gabinete da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO**, de acordo com o Artigo 13 dos Estatutos Sociais da Empresa; O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, nos termos dos Artigos 9º, alínea "r" e Artigo 13 dos Estatutos Sociais da CEASA/GO, visando a continuidade das atividades administrativas e operacionais da empresa e de acordo com as certidões apresentadas, em conformidade com o Decreto Governamental nº 10.433, de 08 de abril de 2024, insertas no bojo do processo SEI nº 202500057000082, deliberou pela eleição e posse – **Primeira Recondição do Sr. MANOEL CASTRO DE ARANTES**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 168542 – 2 ª Via – SSP/GO, data de expedição 06/05/2005, nascido em 08/07/1947, natural de Jaraguá/GO, CPF: 012.434.111-04, residente e domiciliado à Rua C-235, Qd. 152, Lts. 19-21, s/nº, CEP:74.280-130, Goiânia – Goiás, para preenchimento do cargo de Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, para o mandato do biênio de 22/01/2025 à 21/01/2027, sendo permitida até 03 (três) reconduções consecutivas, conforme Artigo 13, VI, Lei Federal nº 13.303/2016. A remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação



da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 28/04/2023, é de R\$ 29.743,20 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos). O Diretor Presidente ora eleito e empossado, firmou, sob as penas da lei, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do Artigo 34 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e que cumprem as exigências dispostas no Artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como, no Decreto Estadual nº 10.433, de 8 de abril de 2024. Deliberou pela eleição e posse – **Segunda Recondução do Sr. ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 1.688.998 SSP/GO, data de expedição 10/02/2016, nascido em 21/02/1971, natural de Goiânia/GO, CPF nº 532.380.011-91, residente e domiciliado à Rua 07, Qd. E 7, Lts. 72/74, nº 1099, aptº 1.702, Edifício Aria Artes, Setor Oeste, CEP: 74.110-090, Goiânia-Goiás, para preenchimento do cargo de Diretor Financeiro das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, para o mandato do **biênio de 22/01/2025 a 21/01/2027**, sendo permitida até 03 (três) reconduções consecutivas, conforme Artigo 13, VI, Lei Federal nº 13.303/2016. A remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 28/04/2023, é de R\$ 23.134,26 (vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). O Diretor Financeiro ora eleito e empossado, firmou, sob as penas da lei, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do Artigo 34 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e que cumprem as exigências dispostas no Artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como, no Decreto Governamental nº 10.433, de 8 de abril de 2024. Deliberou pela eleição e posse – **Terceira Recondução do Sr. DUCINAI GOMES BARBOSA**, brasileiro, casado em regime de comunhão separação obrigatória de bens, bacharel em Ciências Contábeis, portador da carteira de identidade nº 88.540 2ª via SPTC/SSP/GO, data de expedição 16/08/2021, nascido em 28/12/1938, natural de Ituiutaba/MG, CPF nº 004.573.531-04, residente e domiciliado à Rua C-198, Qd. 0 , Lt. 0, nº 551, Casa 09, Residencial Solar Yunen, Jardim América, CEP: 74.270-040, Goiânia-Goiás, para preenchimento do cargo de Diretor de Operação e Estratégia de Mercado das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, para o mandato do **biênio de 22/01/2025 a 21/01/2027**, sendo permitida até 03 (três) reconduções consecutivas, conforme Artigo 13, VI, Lei Federal nº 13.303/2016. A remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 28/04/2023, é de R\$ 23.134,26 (vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). O Diretor de Operação e Estratégia de Mercado ora eleito e empossado, firmou, sob as penas da lei, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do Artigo 34 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e que cumprem as exigências dispostas no Artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como, no Decreto Governamental nº 10.433, de 8 de abril de 2024. Deliberou pela eleição e posse – **Primeira Recondução da Sra. NISCIANA MEDEIROS**, brasileira, divorciada, Fonoaudióloga, portadora da carteira de identidade nº 4516013, 2ª via SSP/GO, data de expedição 05/05/2011, nascida em 09/10/1977, natural de Goiânia/GO, CPF nº 852.536.931-49, residente e domiciliada à Rua T-59, nº 35, apto 2402, Setor Bueno, CEP: 74.223-150, Goiânia-Goiás, para preenchimento do cargo de Chefe de Gabinete das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, para o mandato do **biênio de 22/01/2025 a 21/01/2027**, sendo permitida até 03 (três) reconduções consecutivas, conforme Artigo 13, VI, Lei Federal nº 13.303/2016. A remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 28/04/2023, é de R\$ 16.522,34 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). A Chefe de Gabinete ora eleita e empossada, firmou, sob as penas da lei, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do Artigo 34 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e que cumprem as exigências dispostas no Artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como, no Decreto Governamental nº 10.433, de 8 de abril de 2024. **2- Afastamento do Diretor Administrativo;** Em atendimento ao Ofício nº 92/2025/CASA CIVIL, de lavra do Excelentíssimo Governador do Estado Ronaldo Caiado, datado de 08 de janeiro de



2025, objeto do processo SEI nº 202500013000101, em que faz indicação do Sr, Paulo de Tarso Rassi Paranhos , CPF nº 624.237.891-49, em substituição ao **Sr. JAIRO PACHECO DA SILVA**, Diretor Administrativo das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, com fundamento nos arts. 9º, alínea “r”, 11,12 e 13 do Estatuto Social desta CEASA/GO, este Conselho de Administração em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Governador, delibera em unanimidade pelo afastamento do Sr. Jairo Pacheco da Silva do cargo de Diretor Administrativo da CEASA/GO, retroativo ao dia 08 de janeiro de 2025, deliberando também, que a posse do Sr. Paulo de Tarso Rassi Paranhos ocorrerá em data posterior, considerando que as providências cabíveis já foram adotadas por parte da CEASA/GO, entretanto, o processo de posse do mesmo de nº 202500013000101, ainda se encontra em tramitação junto à Secretaria Geral de Governo, carecendo de posterior deliberação da Controladoria Geral do Estado, em conformidade com estabelecido no Decreto Governamental nº 10.433, de 8 de abril de 2024. **3- Outros assuntos:** Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, marcando a próxima reunião para o dia 31/01/2025 às 9h, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA/GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto. Goiânia-GO, 21 de janeiro de 2025. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA/GO.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13131524120	
50553305620	